



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023 - Edição nº 563

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 006/2023 SEDUC.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DD7E145962-C7DCE5A5B6-E43887CC6A-DD0763820F



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua do Colégio, s/n, Centro – Abaíra – Bahia

CEP: 46690-000 - CNPJ: 30.190.605/0001-53

Fone (Whatsapp): (77) 981080388 – Email: seceduabaíra@yahoo.com.br

Portaria Nº 006 de 20 de novembro de 2023.

“Estabelece o período de 30 dias de férias e os 15 dias de recesso dos professores (as) e funcionários (as) do administrativo da Rede Municipal de Ensino do Município de Abaíra, a Jornada Pedagógica 2024, e os períodos de matrícula e rematricula do ano 2024”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO:

Art 1º - O Artigo 52º do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Art 2º - A necessidade de reorganização do Calendário Escolar 2024;

RESOLVE:

I. Decretar férias aos professores efetivos no período de 04 de dezembro de 2023 ao dia 01 de fevereiro de 2024;

II. Decretar férias aos funcionários do administrativo do dia 04 de dezembro de 2023 ao dia 08 de janeiro de 2024;

III. Estabelecer que os alunos da zona rural façam suas matrículas de acordo com o transporte escolar disponível, tendo, portanto, prioridade no turno a eles destinado pela programação do Setor de Transportes;

IV. Estabelecer que as vagas remanescentes para cada turno sejam efetivadas por meio de sorteio, a fim de se evitar pernoitar em filas nas frentes das escolas;

V. Estabelecer o período de matrículas para os alunos já ingressos nas Unidades de Ensino Municipais para o dia 21 a 23 de dezembro de 2023 e o período de 3 a 7 de março de 2024 para novos alunos;

VI. Estabelecer o retorno dos professores efetivos às atividades pedagógicas a partir do dia 05 de fevereiro de 2024;

Parágrafo Único – Essa portaria poderá sofrer alterações de acordo as necessidades de adaptação ou organização do ano letivo 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Abaíra, 20 de novembro de 2023.


Wagner Almeida Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021

Wagner Almeida A. Ribeiro
Secretário de Educação e
Cultura